



Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento retoma negociações sobre reestruturação da CPST com a CNTSS



PÁG. 3

Mesa de
Negociação
aprova estrutura
remuneratória
dos servidores
do Ministério da
Saúde

PÁG. 4

Resolução oficializa
turno estendido nas
agências do INSS a
partir de 1º de março

PÁG. 5

Festa de Confraternização do SINTFESP encerra ano de 2011 com alegria e diversão



PÁGS. 6 e 7

Carreira e Avaliação de
Desempenho do INSS
é tema de seminário
promovido pelo
SINTFESP-GO/TO

PÁG. 8

Projeto reestrutura
cargos e planos de
carreira de 937 mil
servidores

PÁG. 9

Servidores (@s),

O ano de 2011 chegou ao fim com saldo positivo para as carreiras da Seguridade Social e Seguro Social no que diz respeito à garantia de conquistas e abertura de espaços para negociações. É fato que não foi aquilo que se fazia necessário, mas mesmo acreditando que os avanços poderiam ter sido melhores, avaliamos que nas duas carreiras houve desdobramentos significativos que auxiliarão na continuidade do processo de discussão e prosseguimento da luta da categoria.

No INSS, a Portaria MPS nº 238/2011 criou um Grupo de Trabalho para discutir propostas de adequações na estruturação e nos critérios de desenvolvimento da Carreira do Seguro Social. Neste sentido, um relatório foi produzido sobre a jornada de trabalho dos servidores e o funcionamento das Agências de Previdência Social (APS) e, ainda, sobre a estrutura remuneratória da categoria, que solicitou incorporação de gratificações e GDASS, já que até 72% da remuneração ainda são decorrentes de parcelas variáveis.

Vale ressaltar também a discussão que foi feita sobre a atribuição dos técnicos e analistas, que realizam trabalhos

idênticos, porém recebem vencimentos com até 30% de diferença, e a implantação do adicional de incentivo à qualificação no âmbito da formação acadêmica e formação profissional. Outro ponto que merece destaque é a imediata implantação do funcionamento das APS em dois turnos de seis horas a partir de 1º de março de 2012.

Já na Seguridade Social, o Estudo Técnico que dispõe sobre a estrutura remuneratória dos servidores do Ministério da Saúde foi aprovado no Grupo de Trabalho (GT) da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde e apresentado à Mesa, restando apenas apreciação do ministro da Saúde, Alexandre Padilha e a emissão de um aviso ministerial para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Vale lembrar que a CNTSS se recusou a assinar o termo de acordo nº 10/2011, que dispõe sobre o processo de reestruturação e modernização de diferentes carreiras e planos de cargos, por entender que a proposta, agora contida no PL 2203/2011 com efeitos válidos a partir de julho de 2012, não contemplava toda a

categoria. De início, houve um mal entendido e a confederação foi excluída das discussões posteriores. Todavia, em reunião com o secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MPOG), Duvanier Paiva Ferreira, no dia 13 de dezembro, as negociações foram retomadas com a CNTSS.

Nesse sentido, acreditamos que a expectativa para 2012 é de que as negociações de médio e longo prazo tenham êxito e que todas as pautas de negociações, já agendadas, sejam negociadas com base na proposta aprovada na Mesa Setorial da Saúde, em conjunto com os representantes do Ministério da Saúde.

Quanto à questão jurídica, reafirmamos nosso trabalho árduo pelo pagamento da execução de ações com o pedido de precatório dos 28% no Ministério da Saúde e dos anuênios para o INSS. Além disso, continuamos firme na luta pela implementação do Mandado de Injunção nº 880 para nossos filiados, incluindo os que têm pendências de efeitos financeiros. Contamos com sua efetiva participação nesse novo ano de lutas!

Diretoria Colegiada do SINTFESP-GO/TO

Sindicalistas goianos recebem incentivo para financiar estudo em universidades



Acordo fechado entre a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Banco do Brasil (BB), em setembro de 2011, representou uma conquista para os filhos de trabalhadores e sindicalistas goianos. A partir de agora, os interes-

sados terão acesso facilitado à universidade privada, por meio do Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES). De acordo com as regras do programa, o beneficiado tem carência de 18 meses, após concluir o curso, e até 15 anos para pagar seu financiamento. Para a presidente da CUT/GO, Bia Lima, a assinatura do termo de compromisso entre a Central e o BB representa uma vitória para a classe trabalhadora. Mais informações pelo www.bb.com.br.

SINTFESP-GO/TO cria perfis no Facebook e Twitter para divulgar ações e atividades da entidade

O SINTFESP-GO/TO agora conta com mais um mecanismo de comunicação entre os trabalhadores e a entidade: as redes sociais. O sindicato está usando seus perfis oficiais no twitter (@sintfesp) e facebook (Sindicato Trab Federais Saúde e Previdência) para ampliar a divulgação das ações e atividades em que o SINTFESP-GO/TO está envolvido, além de possibilitar maior interatividade com seus filiados.

Em tempo real, os usuários podem acompanhar as atualizações do sindicato sobre as atividades desempenhadas por sua Diretoria Colegiada; fotos e outros registros dos eventos realizados pela entidade; o posicionamento do SINTFESP-GO/TO sobre temas diversos; notícias e informações sobre administração pública, saúde, trabalho, previdência e outros assuntos de interesse da categoria, e muito mais. Divulgue esta novidade entre seus amigos e contribua com uma categoria mais informada e atuante.



Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento retoma negociações sobre reestruturação da CPST com a CNTSS

Com o objetivo de retomar o canal de negociação sobre o processo de reestruturação e modernização da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (CPST) com o Governo Federal, a vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), Terezinha Aguiar, juntamente com o secretário de comunicação da entidade, Sandro Alex, os diretores do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado de Sergipe (SINDIPREV-SE) e membros da direção da CNTSS, Joaquim Souza e Luiz Carlos Vilar, estiveram em reunião no dia 13 de dezembro, em Brasília, com o ex-secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MPOG), Duvanier Paiva Ferreira, que foi vítima de um ataque cardíaco fulminante na madrugada de 19 de janeiro.

Na ocasião, Terezinha, que também é diretora de Assuntos Jurídicos do SINTFESP-GO/TO, ressaltou a contribuição da CNTSS no processo de discussão e negociação sobre a reestruturação da Carreira com o Governo Federal desde 2008, independente de sua posição contrária ao termo de acordo proposto pela SRH/MPOG.

"Sempre estivemos presentes nas negociações. Valorizamos a discussão e não o confronto. Mesmo com o fim dessa primeira etapa, temos buscado conhecer melhor o Projeto de Lei 2203 e outros documentos com a perspectiva de dar continuidade às conversas sobre as demandas da CPST. Reconhecemos que houve avanços em alguns pontos. Não assinamos o termo de acordo, mas temos total interesse em prosseguir com essa discussão", salientou.

O termo de acordo nº 10/2011, que dispõe sobre o processo de reestruturação e modernização de diferentes carreiras e planos de cargos, é resultado das negociações entre o Governo Federal e en-

tidades e foi assinado no dia 30 de agosto apenas pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) e pela Central Única dos Trabalhadores (CUT). A CNTSS se recusou a assinar o documento por entender que a proposta não contemplava toda a categoria.

Durante a reunião, Duvanier questionou a



decisão da confederação em não assinar o termo de acordo proposto. O secretário de comunicação da CNTSS explicou a posição da entidade. "No nosso caso, o acordo não evoluiu. A proposta beneficiou apenas parte da categoria. Fizemos consultas a alguns sindicatos e tivemos muitos retornos negativos. Reconhecemos a importância do processo negocial, mas ficamos em uma situação complicada e, por isso, tivemos que tomar uma decisão diferente das outras entidades. Defendemos o interesse da categoria. Se ela não aprova, também não podemos concordar. Nosso foco agora são as negociações dos próximos anos", ressaltou Sandro.

Retomada das discussões

Esclarecido sobre o mal entendido que havia acerca da posição da CNTSS sobre o termo de acordo, Duvanier concordou em retomar as discussões com a entidade e, durante a reunião, agendou um próximo encontro para o dia 2 de fevereiro de 2012, reforçando que nunca houve qualquer tipo de rompimento nas negociações com a confederação.

Por conta do falecimento do ex-secretário, a data da reunião está sendo revisada e até o momento não há previsão de quando o encontro acontecerá. A CNTSS enviou ofício à secretária adjunta de Relações do Trabalho no Serviço Público, Marcela Tapajós e Silva, no dia 27 de janeiro, solicitando continuidade das discussões e confirmação de uma nova data para a realização da reunião. No mesmo documento, a Confederação se solidarizou, mais uma vez, com a dor da família, amigos e colegas de trabalho da SRH/MPOG pela perda do valoroso homem que foi Duvanier, reforçando que o movimento sindical também está de luto por perder uma pessoa de fibra, coerência e dedicação às causas sociais.

Os diretores da CNTSS, que estiveram presentes na reunião, consideraram o encontro positivo e de extrema importância para a categoria, ressaltando que a postura de Duvanier foi decisiva para retomar as negociações previstas para os anos de 2013 e 2014 e dar continuidade ao processo de nivelamento das estruturas remuneratórias com a estrutura especial prevista na Lei 12.277/2010, bem como de todo o processo de reestruturação dos planos de cargos e carreiras.

SINTFESP-GO/TO comemora aniversário da Previdência Social e Dia Nacional do Aposentado com café da manhã



Em comemoração ao aniversário da Previdência Social e ao Dia Nacional do Aposentado, ambos celebrados no dia 24 de janeiro, o SINTFESP-GO/TO ofereceu, nos dias 27, 30 e 31, nas Agências Universitário, Leste e Sul, respectivamente, um café da manhã aos segurados e servidores do INSS. A homenagem é uma iniciativa antiga do sindicato que tem como objetivo aproximar a entidade dos segurados e, principalmente, acompanhar as condições de trabalho dos servidores.

Na ocasião, a diretora de Assuntos Jurídicos do SINTFESP-GO/TO, Terezinha de Jesus Aguiar, fa-

lou um pouco sobre a história, as conquistas e desafios da Previdência Social e a luta dos trabalhadores pela manutenção desta importante política de proteção social. "A Previdência Social acaba sendo uma refém da crise econômica e, com isso, o direito da aposentadoria vem sendo ameaçado pelas novas reformas. Não podemos esquecer que a proteção social é um dever do Estado e um direito de todos nós, assim como a saúde. Por isso, defendemos o bom funcionamento do INSS com a contratação de novos servidores, via concurso público, acesso ao sistema de forma mais facilitada e a implantação dos dois turnos ininterruptos de 6 horas nas APS", reiterou Terezinha.

A gerente da APS Universitário, Maria Araújo de Oliveira, avaliou como excelente a homenagem do SINTFESP-GO/TO e garantiu que houve uma boa aceitação dos segurados que, inclusive, sugeriram a adoção da iniciativa em outras datas comemorativas. "A nossa agência está de portas abertas para o sindicato. Estamos à disposição para novas parcerias como esta", comemora.

Manifesto contra a terceirização já tem quase 2 mil adesões

Por iniciativa do Fórum em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização, está disponível no site 'Petição Pública' um manifesto em defesa dos direitos dos trabalhadores e contra a terceirização. A iniciativa é desdobramento de uma audiência pública promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho, no mês de outubro em Brasília, que tratou a terceirização da mão de obra da classe trabalhadora e suas consequências, como a redução do quadro de empregados efetivos, precarização das condições de trabalho, maiores jornadas de trabalho, baixo nível salarial, entre outras. Quase 2 mil pessoas já assinaram o manifesto. Para assinar, basta acessar o site <http://www.peticaopublica.com.br/?pi=P2011N16145>.

SINTFESP-GO/TO participa da reinstalação da Mesa Municipal de Negociação Permanente do Trabalho do SUS

No dia 16 de dezembro, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Goiânia realizou solenidade, no salão nobre do Paço Municipal, para reinstalação da Mesa Municipal de Negociação Permanente do Trabalho do SUS. O diretor da Secretaria de Administração e Finanças do SINTFESP-GO/TO, Luis Carlos Campos e a diretora de Formação Sindical da entidade, Maria Cleusa de Jesus estiveram presentes no evento, assim como a diretora de assuntos jurídicos do sindicato, Terezinha Aguiar, que participou da mesa de abertura representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS). Durante o evento, ficou definido que um novo encontro será agendado para a segunda semana de janeiro.

Na ocasião, Terezinha, que também é vice-presidente da CNTSS, reiterou que todos os envolvidos no SUS serão beneficiados com a reinstalação da Mesa de Negociação, principalmente os usuários. "Isso para nós é fundamental. Acreditamos que se os trabalhadores estão satisfeitos, o sistema funciona melhor. A mesa é um instrumento de democracia e diálogo. Participaremos dela com o objetivo de defender a categoria e, sobretudo, atuando como parceiros na consolidação do SUS para que tenhamos uma força de trabalho cada vez mais satisfeita. Esta é a nossa missão", reforçou.



A assessora de Gestão Participativa da SMS, Olivia Vieira, explicou que esta é uma solicitação antiga das entidades sindicais e movimentos sociais. Durante a greve dos médicos, que durou cerca de 20 dias, o secretário municipal de Saúde, Elias Rassi Neto, firmou o compromisso de reinstalar a Mesa de Negociação e, diante disso, se reuniu com as entidades para discutir a portaria, assim como para definir quais instituições seriam indicadas para participar do Fórum de Discussões. Também compuseram a mesa de abertura da

solenidade a chefe de gabinete do secretário municipal de saúde, Viviane Moraes Batista; o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Venerando Lemes; o médico Alexandre João Meneghini, representando o Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (SIMEGO); e o vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Goiás (Sindsaúde/GO), Fábio José Basílio.

A mesa

A mesa contará com 20 participantes, sendo 10 representações dos gestores da SMS (Gabinete, AGP-Gabinete, Asplan, DGTES, DAS, DAS Urgência, DPA, DPC, Drac e DVS) e 10 de sindicatos de trabalhadores da área (Sindsaúde, Sineg, Sieg, Sinfesp, Sinfar, Sindiffisc, Sintasb, Sindiase, Soego e Simego). Entre os principais objetivos da Mesa de Negociação, estão: melhorar a qualidade de vida, as condições de trabalho e o relacionamento dentro das entidades vinculadas ao SUS; garantir o diálogo para melhorar o desempenho, a eficácia e a eficiência dos quadros funcionais; e firmar compromissos em defesa do interesse público e da melhoria da qualidade do serviço de saúde prestado à sociedade.

GT da Mesa de Negociação aprova estrutura remuneratória dos servidores do Ministério da Saúde

Foi aprovado no dia 6 de dezembro, durante reunião do Grupo de Trabalho (GT) da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde, em Brasília, o Estudo Técnico nº 88/2011 que dispõe sobre a estrutura remuneratória dos servidores do Ministério da Saúde (MS). A proposta, que foi elaborada pela subseção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos (DIEESE) com o objetivo de subsidiar a discussão entre a CNTSS, Condsef e demais entidades, foi apresentada oficialmente à Mesa na manhã de 13 de dezembro, durante a terceira reunião ordinária da MSNP/MS.

Atualmente, a subseção do DIEESE está estudando uma reformulação da tabela proposta anteriormente, com base nos novos números apresentados pelo Ministério da Saúde. Ao todo são quatro estudos que dizem respeito à reestruturação da CPST, sendo uma proposta de reformulação da tabela para os servidores da saúde, um estudo sobre o impacto da proposta, sem considerar o reflexo dos 22% da contribuição da Seguridade Social para os servidores aposentados e pensionistas, e outro considerando esse mesmo impacto e, ainda, uma proposta de maior remuneração no setor público (Poder Executivo) para os servidores de nível superior, intermediário e auxiliar.

Segundo Terezinha Aguiar, vice-presidente da CNTSS e diretora de Assuntos Jurídicos do SINTFESP-GO/TO, a expectativa agora é que as negociações avancem na mesa setorial com o apoio e compromisso do ministro da saúde, Alexandre Padilha, e da ministra do Planejamento, Miriam Belchior. "Os trabalhadores vêm sendo penalizados desde 2008 com as negocia-

ções. Este estudo recupera parte do prejuízo, todavia, ainda é necessário intensificar a discussão de uma proposta concreta para a recomposição das tabelas salariais da categoria. Não podemos permitir que esse documento estacione como o aviso ministerial nº 553, que desde julho está sem encaminhamento", ressalta.

Agora, a proposta será apresentada ao ministro da Saúde e, se aprovada, um aviso ministerial será emitido. Ainda, de acordo com o secretário de comunicação da CNTSS, Sandro Alex Cezar, que esteve na reunião representando a confederação, esse não é o único objetivo da categoria. "Queremos que o ministro abrace nossa causa e faça uma articulação política para que as demais autoridades também entendam a importância de aprovar esta proposta e valorizar os servidores da CPST que exercem um trabalho primordial para o desenvolvimento de nosso país", reitera.

Levando em conta que as propostas estão em estudo final, o SINTFESP-GO/TO se compromete a divulgar o desdobramento do assunto assim que a tabela for aprovada na Mesa Setorial Permanente de Saúde.

Aviso Ministerial 553

Em julho de 2010, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, encaminhou à ministra do Planejamento, Miriam Belchior, o aviso ministerial nº 553 que dispõe sobre alterações na sistemática de avaliação de desempenho para os servidores do Ministério da Saúde à disposição do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estados e municípios. A proposta

do Ministério da Saúde é que os titulares de cargos efetivos que fazem jus às gratificações de desempenho e que não estejam sob a gestão do Ministério da Saúde ou Funasa, tenham direito à respectiva gratificação de desempenho calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do período, sem que o gestor local tenha de avaliar o desempenho individual dos servidores.

Todavia, até o momento, a proposta está paralisada e nenhum encaminhamento foi dado acerca do assunto. Enquanto isso, os servidores estão sendo avaliados pelos gestores locais, que nem sempre acompanham, de perto, o desempenho de cada trabalhador ou o trabalho nas unidades. Dessa forma, a Diretoria Colegiada do SINTFESP-GO/TO acredita que a avaliação de desempenho não está sendo pautada no progresso dos servidores e muito menos na melhoria do atendimento à população usuária do SUS. Pelo contrário, neste caso, o monitoramento sistemático e contínuo da atuação de cada servidor e institucional dos órgãos e entidades – objetivo da avaliação individual – está sendo descaracterizado.

Essa proposta foi debatida insistentemente na Mesa Setorial de Negociação. O SINTFESP-GO/TO espera que em 2012 o Ministério do Planejamento dê a devida atenção às propostas, com encaminhamentos práticos e significativos para a categoria, e convoca todos os servidores da Carreira para no próximo ano continuarem firmes na luta pela implementação das tabelas salariais de 2013 e 2014.

Suplente: Leliane Aires da Silva
Diretoria de Assuntos Jurídicos
Titular: Terezinha de Jesus Aguiar
Suplente: Laura Maria Izabela T. de Barros
Diretoria de Esporte e Lazer
Titular: Hermes Rodrigues Macedo
Suplente: Ridavável Moreira Marins
Diretoria de Aposentados
Titular: Rita Barros Galvão
Suplente: Gercina Francisco dos Reis
Conselho Fiscal
Antônio Rocha
Maria Yolanda Silva Filho
Nílva Nunes Pereira
Suplentes:
Maria do Socorro M. de Souza
Dulcyara Costa N. Pulcinelli

Jornalista responsável: Wanja Borges
Revisão: Jane Greco
Diagramação e arte: Alexandre Machado
Fotos: Arquivo SINTFESP-GO/TO, CNTSS, CUT
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Registro Artes Gráfica – (62) 3536-3498



Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul,
Goiânia – GO. Cep: 74080-130
(62) 3224-8232
www.sintfesp.org.br / sintfesp@sintfesp.org.br

Resolução oficializa turno estendido nas agências do INSS a partir de 1º de março

O presidente do INSS, Mauro Hauschild, se reuniu com entidades representativas e sindicais, dentre elas a CNTSS, no dia 13 de fevereiro, em Brasília, para apresentar a proposta de implantação do turno estendido nas Agências da Previdência Social (APS). Após análise e discussão da medida, que dispõe sobre a instalação de dois turnos de funcionamento entre 7h e 19h nas APS's, as resoluções 175 e 177, que tratam sobre a lotação ideal dos servidores nas APS e os horários de funcionamento e de atendimento no INSS, foram publicadas, respectivamente, dia 14 e 15 de fevereiro no Diário Oficial da União, oficializando o turno estendido a partir de 1º de março.

Conforme anunciado, o ingresso das agências ao Turno Estendido acontecerá de 16 a 28 de fevereiro. Até o momento a medida não contempla o Setor de Apoio das APS's, todavia o SINTFESP-GO/TO se compromete a continuar na luta para que todos os servidores sejam beneficiados com a nova medida. Na ocasião, o presidente do INSS se comprometeu a marcar nova reunião com as entidades sindicais e representativas na última quinzena de maio para avaliar os resultados e, se necessário, estudar uma nova regra para alteração da proposta.

Requisitos

Para elaboração da proposta, foram considerados os parâmetros de lotação ideal e demanda do Plano de Ação do INSS. Desta forma, podem aderir ao Turno Estendido as agências com mais de 10 servidores ou as que tiverem quantidade inferior que corresponderem a 100% da lotação ideal. Neste sentido, 652

agências (49%) e 12.843 servidores (sem chefia) foram contemplados, inicialmente. Com a nomeação dos concursados, este número saltará para 737 agências (55%) e 13.586 (82%) servidores. Mauro Hauschild informou, ainda, que 16 agências foram descartadas por conta da falta de segurança e 64



por haver cargos comissionados ou funções gratificadas disponíveis. Com o ajuste desses quesitos e nomeação dos concursados, o número final poderá chegar a 828 agências (62%).

Avaliação

A avaliação acontecerá alinhada ao Plano de Ação e comparada com os resultados indicadores entre trimestres ímpares. Neste sentido, já está previsto para 15 e 16 de outubro, o preenchimento de ques-

tionário de avaliação periódica pelo Gerente da APS; de 22 a 24 parecer do Gerente Executivo e de 29 a 31 do mesmo mês, o parecer do Superintendente Regional para manutenção do Turno Estendido.

Para a agência continuar com atendimento em dois turnos, o resultado da sua avaliação deverá ser maior que 0. Caso contrário, a reversão acontecerá no 1º dia útil após encerramento do mês subsequente a emissão do parecer pela Superintendência Regional no Sistema de Supervisão. Neste caso, Hauschild ressaltou que é responsabilidade de cada chefia acompanhar a evolução das diretrizes. Para reingresso, será necessário parecer favorável do Gerente Executivo no início do próximo ciclo de avaliação, que acontece semestralmente.

SINTFESP-GO/TO PRESENTE

Na ocasião, a vice-presidente da CNTSS e diretora de Assuntos Jurídicos do SINTFESP-GO/TO, Terezinha de Jesus Aguiar, esteve presente na reunião. Para a Diretoria Colegiada do sindicato, a proposta apresentada pelo INSS é fundamental para realocar o trabalho do Instituto. Neste sentido, o sindicato já se reuniu com os servidores do órgão para discutir os detalhes e impactos da implantação do Turno Estendido nas APS's e enviou ofício ao Gerente Executivo do INSS em Goiânia, Elias José de Carvalho Filho, solicitando reunião com a gerência executiva e gerentes das Agências da Previdência Social (APS) para tratar sobre a implantação do turno estendido nas APS.

Aqui você tem espaço!

Com o objetivo de auxiliar na divulgação de estabelecimentos e prestação de serviços de seus filiados, o SINTFESP-GO/TO a partir de agora reservará um espaço especial em seu jornal trimestral para anúncios de servidores filiados à entidade. Os interessados deverão procurar o diretor de Administração e Finanças, Luis Carlos Campos na sede administrativa do sindicato para conhecer as condições de publicação e passar as respectivas informações sobre a empresa e/ou serviço. Não perca tempo e venha agora mesmo aproveitar esta oportunidade.



Restaurante Dom Felipe
Vilminha (Ex INAMPS / INSS)
62.3225-2939
Rua 20, nº 40, Setor Central (Ao lado do Hospital Maria Auxiliadora. Em frente a Catedral)



Pesque Pague Rocha
Valdemar (Ex INAMPS/HGG – INSS)
62.9958-5568
Av. Diocélio Medeiros Trindade, Qd. 28
Chácara 19 Setor Continental – Aparecida de Goiânia – GO (Próximo a CPP e Subestação da Celg)

EXPEDIENTE

Diretoria de Organização e Política Sindical
Titular: Carmem Rodrigues Paulino
Suplente: Anatalcio José de Souza
Diretoria de Administração e Finanças
Titular: Luis Carlos Campos
Suplente: Joseneide Florêncio Ramos
Diretoria de Formação Sindical
Titular: Maria Cleusa de Jesus Silva
Suplente: Mariselma Lemes Rocha
Diretoria de Políticas Sociais da Mulher, Raça, Etnia e Saúde do Trabalhador
Titular: Ângela Maria Alves de Souza
Suplente: Elizabeth de Arruda Mourão Santos
Diretoria de Imprensa e Divulgação
Titular: Eva de Jesus Nunes dos Santos

Festa de Confraternização do SINTFESP encerra ano de 2011 com alegria e diversão

A festa de confraternização realizada pela Diretoria Colegiada do SINTFESP-GO/TO, no dia 10 de dezembro, movimentou centenas de filiados, familiares e colaboradores. Com o tema "o momento de compartilharmos juntos", a atividade contou com sorteio de brindes, bingo, música ao vivo com a Banda Carisma e a dupla Ítalo Jorge e Renan e um delicioso almoço. Além disso, o Grupo de Teatro Oficina ofereceu oficinas de colagem, pintura, teatro, dança e gincanas para as crianças presentes.

Na ocasião, a diretora de Assuntos Jurídicos do sindicato, Tereziinha Aguiar, fez uma homenagem de saudade aos servidores que faleceram no último ano, lembrando a falta que fizeram na confraternização, e falou sobre as lutas e conquistas da categoria. "No INSS, tivemos o reconhecimento do Ministério da Previdência e do INSS de que dois turnos nas Agências da Previdência proporcionarão o resgate da jornada de 6 horas, porém a operacionalização ainda depende da publicação da resolução que vai disciplinar o funcio-

namento em cada local de trabalho. Já para os servidores do Ministério da Saúde, o ano terminou com pendências. A proposta apresentada não contemplou toda categoria e, agora, nossa luta é pela implementação das tabelas salariais de 2013 e 2014, aprovada na Mesa de Negociação Permanente no Ministério da Saúde. Este ano tivemos poucas conquistas, mas 2012 já começa com muitas expectativas", reiterou.

No final da festa, foi realizado um bingo de uma televisão de 42 polegadas. A servidora do INSS, Gilzeli Sampaio Vasconcelos foi a ganhadora do brinde.



Carreira e Avaliação de Desempenho do INSS é tema de seminário promovido pelo SINTFESP-GO/TO



Com o objetivo de ampliar o debate sobre a proposta de carreira apresentada aos servidores do INSS, além de proporcionar a abertura de espaço para diálogo e construção coletiva de uma proposta de carreira para os servidores do Seguro Social, o SINTFESP-GO/TO realizou no dia 19 de outubro, a segunda edição do seminário da Carreira e Avaliação de Desempenho do INSS. Dezenas de servidores do estado e do país estiveram presentes na ocasião, dentre eles os diretores do SINDIPREV/SE e SINDPREV/DF, Isac Silveira e Adão Pereira Alves, respectivamente.

O evento contou com exposições sobre a proposta apresentada pelo DRH/INSS no GT Seguro Social, instituído pela portaria 238 de abril de 2011; proposta de plano carreira para a categoria no âmbito da gratificação de desempenho; contextualização da avaliação de desempenho sob a ótica dos servidores e, ainda, a política de recursos humanos com base na gestão por competências. Na visão do SINTFESP-GO/TO, o relatório apresenta avanços importantes no que se refere à revisão das atribuições dos cargos de técnicos e analistas, agrupamento de cargos que ficaram fora da lei em 2008, ao incentivo de qualificação profissional, jornada de trabalho e política de retenção. Todavia, deixa a desejar no que tange à relação entre maior e menor remuneração, mecanismos de investimento para crescimento na carreira e falta de proposta que concilie incentivo à qualificação com o esforço do servidor.

Entre as propostas aprovadas durante o seminário, teve destaque a incorporação da GAE ao VB; redução do percentual de participação da GDASS no total remuneratório, que passaria a ser de 20%; e criação de um adicional de qualificação em percentual incidente sobre o VB. Para a Diretoria Colegiada do sindicato, o seminário foi fundamental para esclarecer a categoria sobre todas as negociações que envolvem políticas de formação, desenvolvimento e valorização profissional e diretrizes do Plano de Carreira, Cargos e Remunerações de Servidores do INSS.

Para 2012, o SINTFESP-GO/TO já está organizando a realização deste mesmo seminário na Gerência Executiva de Anápolis, logo no início do ano.

Conferências: instrumento de democracia e participação social

O processo de conferências, que acontecem nos três níveis de governo a cada dois anos, é um dos mecanismos de participação direta da sociedade nos processos decisórios do país, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, que foi fortemente dinamizado no governo do presidente



• **14ª Conferência Nacional de Saúde**
Com o tema "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro", a 14ª Conferência Nacional de Saúde aconteceu no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2011 com o objetivo de discutir a política nacional de saúde, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade. Na ocasião, os participantes aprovaram um documento final com 345 propostas e 39 moções a serem encaminhadas às autoridades da área.

que teve como tema a "Autonomia e Igualdade para as Mulheres" e reuniu 2,5 mil delegadas de todas as partes do País. As resoluções votadas e aprovadas durante a Conferência serão sistematizadas, compiladas e conduzidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) aos órgãos compatíveis e competentes.



• **3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**
Brasília sediou de 12 a 15 de dezembro de 2011, a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

que teve como tema a "Autonomia e Igualdade para as Mulheres" e reuniu 2,5 mil delegadas de todas as partes do País. As resoluções votadas e aprovadas durante a Conferência serão sistematizadas, compiladas e conduzidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) aos órgãos compatíveis e competentes.



• **8ª Conferência Nacional de Assistência Social**

Com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social no Brasil e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, a 8ª Conferência Nacional de Assistência Social foi realizada de 07 a 10 de dezembro de 2011 com o tema "Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores". Entre as propostas aprovadas na plenária final do evento, constam estratégias para estruturação da gestão do trabalho no SUAS, reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais, fortalecimento da participação e do controle social e a centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.



• **1ª Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente**

Lançada em novembro de 2010, a etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente está prevista para acontecer

de 2 a 4 de maio deste ano com o objetivo de promover um amplo debate no território nacional, envolvendo a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social. Coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a conferência já finalizou suas etapas regionais e estaduais em novembro do ano passado e, agora, pretende reunir representações de empregadores e trabalhadores na etapa nacional para contribuir com a promoção do emprego e trabalho decente – proposta que já vem sendo trabalhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT).



• **1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social**

A etapa nacional da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social está prevista para acontecer de 18 a 20 de maio deste ano, em Brasília, sob orientação da Controladoria Geral da União (CGU). Com o tema "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", a 1ª Consocial tem o objetivo de promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública. As etapas preparatórias estão sendo realizadas desde julho de 2011 e segue até abril deste ano. Os organizadores do evento preveem a presença de mais de 1 milhão de participantes.

Projeto reestrutura cargos e planos de carreira de 937 mil servidores

O Projeto de Lei nº 2203/11, encaminhado pelo Governo Federal e atualmente em análise pela comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público na Câmara dos Deputados, dispõe sobre a reestruturação de cargos, planos de cargos

e remunerações de cerca de 20 carreiras da administração pública federal, entre elas a CPST, ANVISA, Seguro Social e Médico Perito do INSS.

De acordo com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as mudanças

estabelecidas pelo projeto atingem 937.675 servidores, sendo 546.830 ativos, 213.326 aposentados e 177.519 pensionistas, ao custo total de R\$ 1.508.605.965,00 em 2012 e de R\$ 2.445.911.890,00 em 2013 e exercícios subsequentes.

A Assessoria Jurídica do SINTFESP, representada pelo Dr. Luis Fernando Silva e pela Dra. Josilma Saraiva, preocupada em esclarecer seus filiados sobre as mudanças sugeridas no PL, estudou as principais alterações propostas e produziu uma análise própria sobre os aspectos mais relevantes para a categoria. Confira:

1) Adicional de Insalubridade e periculosidade

O PL sugere alterações nos critérios para pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, propondo alteração, inclusive, na Lei 8.112/90. De acordo com o Regime Jurídico Único (RJU) pagava-se 5%, 10% e 20% conforme o grau de exposição ao agente nocivo e 10% para os casos de periculosidade sobre o Vencimento Básico (VB). Confira critérios de definição do adicional de insalubridade e quem perde ou quem ganha:

Para os casos de redução remuneratória, a Assessoria Jurídica do SINTFESP –GO/TO indica efetuar o pagamento através da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI). Nestes casos, a tendência é o desaparecimento dos valores, uma vez que os mesmos não terão incidências nos ajustes conferidos aos servidores por conta da revisão da remuneração.

Ainda de acordo com a Assessoria Jurídica do sindicato, não há um dispositivo legal no PL que assegure a revisão automática dos valores pagos nominalmente da Insalubridade e da Periculosidade. Nesse sentido, será preciso que o Executivo encaminhe documento ao Legislativo para aprovação no Congresso Nacional – fator grave.

Para o Dr. Luis Fernando, cabe à entidade representativa dos servidores avaliar qual a melhor forma de pagamento. Se o pagamento da atual forma, percentual sobre o VB, for entendida como a mais conveniente, esta deve ser mantida até que seja negociada uma forma que não traga prejuízo para os servidores.

2) Estrutura remuneratória de cargos específicos do INSS

Embora esses servidores tenham uma carreira específica, o PL propõe que os engenheiros, economistas, estatísticos e geólogos do INSS, façam opção de enquadramento na "Estrutura Remuneratória Especial" – Lei 12.277/2010. De acordo com a Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO, a proposta facilita o enquadramento dos optantes para nova tabela.

3) Criação de gratificação de desempenho específica para o cargo de médico

O PL substitui algumas das atuais gratificações de desempenho, como a Gratificação de Desempenho Médico-Previdência, Saúde e Trabalho (GDM-PST) pela GDPST, especificamente para o cargo de médico, com vigência a partir de 1º de julho de 2012. Esse incremento, no valor da gratificação, chega a uma diferença de R\$ 2.909,00 para os cargos de 40 horas semanais.

Conforme análise da Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO, não há justificativa plausível para o fato de a proposta em questão não haver beneficiado também os demais profissionais da área da saúde, restringindo-se a tratar da situação salarial dos médicos.

4) Criação de novos padrões de vencimentos e outras gratificações específicas para os cargos de médicos

O PL cria novos padrões de vencimentos básicos. A Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO alerta que a migração para a nova tabela pode gerar complicações futuras de redução remuneratória, embora o PL preveja mecanismos do pagamento dos valores que forem suprimidos e abatidos, se for o caso, por ocasião da concessão das progressões na carreira.

Quadro 1 - Comparação entre critérios de definição do adicional de insalubridade

Carreira	Situação funcional	Vencimento-básico	Insalubridade antes (10%)	Insalubridade depois (R\$)	Diferença
Seguro Social (INSS)	NS – S IV	R\$ 1.096,98	R\$ 109,69	R\$ 180,00	+ R\$ 70,31
	NI – S IV	R\$ 823,72	R\$ 82,37	R\$ 180,00	+ R\$ 97,63
	NA – S III	R\$ 524,33	R\$ 52,43	R\$ 180,00	+ R\$ 127,57
Previdência, Saúde e Trabalho (Min. Saúde)	NS – S III	R\$ 3.383,00	R\$ 338,30	R\$ 180,00	- R\$ 158,30
	NI – S III	R\$ 1.923,11	R\$ 192,31	R\$ 180,00	- R\$ 12,31
Plano Especial de cargos da ANVISA	NA – S III	R\$ 1.159,57	R\$ 115,95	R\$ 180,00	+ R\$ 64,05
	NS – S III	R\$ 6.065,50	R\$ 606,55	R\$ 180,00	- R\$ 426,50
	NI – S III	R\$ 3.485,23	R\$ 348,52	R\$ 180,00	- R\$ 168,52
Perito médico do INSS (40 horas)	NA – S III	R\$ 1.341,02	R\$ 134,10	R\$ 180,00	+ R\$ 45,90
	NS – S III	R\$ 8.713,00	R\$ 871,30	R\$ 180,00	- R\$ 691,30
MAPA – fiscal federal agropecuário	NS – S IV	R\$ 7.395,00	R\$ 739,50	R\$ 180,00	- R\$ 559,50
Plano Especial de cargos da Cultura (Min. Cultura)	NS – S III	R\$ 3.383,00	R\$ 338,30	R\$ 180,00	- R\$ 158,30
	NI – S III	R\$ 1.923,11	R\$ 192,30	R\$ 180,00	- R\$ 12,30
	NA – S III	R\$ 1.159,56	R\$ 115,95	R\$ 180,00	+ R\$ 64,05
Plano Especial de cargos da Pol. Rodoviária Federal	NS – S III	R\$ 3.230,70	R\$ 323,07	R\$ 180,00	- R\$ 143,07
	NI – S III	R\$ 2.147,75	R\$ 214,77	R\$ 180,00	- R\$ 34,77
Plano Especial de cargos Do Min. Da Fazenda (PEFAZ)	NA – S III	R\$ 1.660,84	R\$ 166,08	R\$ 180,00	+ R\$ 13,92
	NS – S III	R\$ 3.383,00	R\$ 338,30	R\$ 180,00	- R\$ 158,30
Rodoviária Plano Especial de cargos do Executivo (PGPE)	NI – S III	R\$ 1.923,11	R\$ 192,30	R\$ 180,00	- R\$ 12,30
	NA – S III	R\$ 636,78	R\$ 63,67	R\$ 180,00	+ R\$ 116,33
	NS – S III	R\$ 3.383,00	R\$ 338,30	R\$ 180,00	- R\$ 158,30
	NI – S III	R\$ 1.923,11	R\$ 192,30	R\$ 180,00	- R\$ 12,30
	NA – S III	R\$ 1.159,56	R\$ 115,95	R\$ 180,00	+ R\$ 64,05

Fonte: Sítio www.servidor.gov.br

5) Adicional de Plantão Hospitalar

O PL prevê o pagamento de um adicional de plantão hospitalar para os profissionais de saúde com vínculo federal que trabalham nos Hospitais Universitários e Hospitais, Clínicas e Institutos Federais. Todavia, nada consta na proposta sobre o pagamento deste adicional aos médicos e/ou outros profissionais lotados em unidades de saúde administradas pelos governos estaduais e municipais.

De acordo com o Dr. Luis Fernando, trata-se de assegurar que a proposta em questão seja extensiva a todos os servidores da saúde federal que atuem diretamente em estabelecimentos de saúde, independentemente de a administração respectiva estar afeta ao ente federal, a estados ou a municípios.

6) Alterações referentes à Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária - GDAP

Para os servidores do INSS – Carreira Previdenciária – que não optaram pela Carreira do Seguro Social, o PL prevê pagamento automático da nova GDASS desde que estejam coerentes com as atribuições do respectivo cargo no INSS. Entretanto, não há previsão de pagamento para os servidores que não estiverem exercendo cargo no âmbito do INSS, salvo as exceções previstas em Lei. As modificações, de acordo com o Dr. Luis Fernando, visam conferir os mesmos critérios de pagamento da GDASS para aqueles servidores que não optaram pela Carreira do Seguro Social.

7) Alterações referentes à Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e Trabalho - GDPST

Para os servidores do Ministério da Saúde, da Previdência e Trabalho que não optaram pela Carreira da Seguridade Social, o PL prevê o pagamento de uma nova GDASST para os que estão em exercício do cargo na Saúde, Previdência e Trabalho. Segundo entendimento da Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO, as modificações da proposta visam conferir os mesmos critérios de pagamento da GDPST para aqueles servidores que não optaram pela Carreira da Seguridade Social.

8) Alterações referentes à Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social

9) Alterações nos valores da Gratificação de Desempenho da Previdência, da Saúde e do Trabalho

Os servidores da Carreira do Seguro Social, optante da Carreira do Seguro Social, o PL prevê o pagamento da GDASS em exercício do cargo das atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no INSS.

Quanto às alterações acerca do pagamento da GDASS propostas no PL, a Assessoria Jurídica do sindicato entende que estas também visam conferir os mesmos critérios de pagamento da GDASS para aqueles servidores que não optaram pela Carreira do Seguro Social.

10) Alterações nos valores da Gratificação de Desempenho da Previdência, da Saúde e do Trabalho

O PL promove alterações nos valores dos pontos referentes à Gratificação de Desempenho a partir de 1º de julho de 2012. Para o nível superior, o PL prevê uma revisão nos valores dos pontos a partir de 1º de julho de 2010, com direito a receber as diferenças mensais de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, ou seja, o projeto presume mudanças nos valores da pontuação e, ao mesmo tempo, concede um ajuste nesses valores com pagamento retroativo a 1º de julho de 2011. Para o nível intermediário e auxiliar, o PL não prevê mudanças nos valores dos pontos nem no pagamento retroativo. Confira como ficam as tabelas e os valores da pontuação para cada nível, classe e padrão.

A Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO salienta que as carreiras da GDAP e GDASST terão as mesmas tabelas a partir de 1º de julho de 2012.

ANÁLISE

Ao todo, foram protocolizadas mais de 180 emendas ao PL 2203/11. A CNTSS vem trabalhando no Congresso Nacional, especificamente junto ao relator do projeto deputado Ronaldo Nogueira (PTB/RS), com o objetivo de fazer constar no relatório final as emendas propostas que visam corrigir as injustiças presentes no PL. Além disso, o Setorial de Federais aprovou na sua plenária ampliada uma agenda de mobilização dos estados junto aos deputados, base aliada e partidos políticos em defesa de um relatório que garanta a correção das gritantes injustiças cometidas no PL- 2203. Assim que o PL for sancionado pela presidenta Dilma Rousseff, o SINTFESP-GO/TO apresentará, em seu site e jornal impresso, a nova tabela que irá vigorar a partir de julho deste ano. Aguarde!

PEC que dispõe sobre proventos integrais para aposentados por invalidez é aprovada em primeiro turno na Câmara

Foi aprovada por unanimidade (401 votos), no dia 14 de dezembro, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 270/08, de autoria da deputada Andreia Zito (PSDB/RJ), que garante ao servidor, que ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e aposentou-se por invalidez permanente, o direito dos proventos integrais com paridade. A matéria segue para a Comissão Especial, para que seja elaborada a redação da proposta para o segundo turno, e, em seguida, se aprovada, seja enviada ao Senado.

De acordo com a proposta, o servidor aposentado por invalidez permanente terá direito a proventos calculados com base na remuneração do cargo em que se der a aposentadoria, sem uso da média das maiores contribuições, como prevê a Lei 10.887/04. Além disso, também será garantida a paridade de reajuste com os cargos da ativa. Já a retroatividade a 2003, que estava prevista em substitutivo, foi retirada das negociações com o governo, todavia, os aposentados poderão recorrer à Justiça para requerer a retroatividade.

A PEC estipula um prazo de 180 dias para o Executivo revisar as aposentadorias e pensões concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004. Os efeitos financeiros dessa revisão vão valer a partir da data de promulgação da futura emenda constitucional. O SINTFESP-GO/TO orienta os filiados aposentados por invalidez para que procurem a entidade para maiores esclarecimentos.

Suspenso julgamento da legalidade dos convênios firmados pela GEAP

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, no dia 24 de novembro, o julgamento de nove mandados de segurança impetrados por 18 entidades representativas de servidores públicos federais, que discutem a legalidade de convênios firmados pela Fundação de Seguridade Social (GEAP) com outros órgãos, que não são seus patrocinadores originais.

Segundo entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), apenas os servidores dos Ministérios da Previdência e da Saúde, da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (DataPrev) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser assistidos pela GEAP sem licitação. Neste sentido, o STF restringiu a realização de convênios da GEAP apenas com órgãos da Administração direta e autárquica federal.

O mandado condutor do julgamento (MS 25855), impetrado pela Federação Nacional dos

Sindicatos de Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), defende a manutenção de todos os convênios existentes e que a GEAP possa firmar novos convênios, desde que sejam com servidores públicos federais.

Apenas os ministros Carlos Ayres Britto, Eros Grau e Dias Toffoli votaram pela concessão da segurança. O presidente do STF, ministro Cezar Peluso, pediu vistas dos autos e o julgamento deve prosseguir em 2012. O SINTFESP-GO/TO se compromete a continuar atento ao julgamento dos mandados e mobilizar os quatro ministros que ainda não votaram para que as mais de 700 mil vidas que estão em risco, caso essa proposta seja aprovada, sejam garantidas.

Fonte: *Dados da Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO*

SINTFESP-GO/TO orienta filiados sobre restituição dos valores descontados a título do IPRF em créditos recebidos por ações judiciais

Nos últimos cinco anos, vários servidores do INSS e do Ministério da Saúde foram beneficiados com ações judiciais movidas pelo SINTFESP-GO/TO em caráter coletivo ou ajuizadas pela Assessoria Jurídica da entidade de forma individual. Essas ações, quando incluem pagamentos de valores (atrasados), têm seu montante composto, em parte, pelos chamados juros de mora, que a jurisprudência vem entendendo como isento da incidência de Imposto de Renda (IRPF) seja na fonte, por ocasião do respectivo pagamento, seja na Declaração de Ajuste Anual.

Ocorre que, nos pagamentos judiciais realizados nos últimos cinco anos, estas retenções ocorreram com a abertura de espaço para o ajuizamento de ação e com o objetivo de fazer a União Federal devolver o que foi descontado indevidamente na fonte e refazer, através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, as declarações de IRPF dos servidores no período, de modo a excluir os valores percebidos judicialmente como juros.

Para preparar estas ações, o SINTFESP-GO/TO está realizando um levantamento sobre todos os

processos pagos (e servidores beneficiados), de modo a divulgar a lista e aguardar que os interessados tragam ao sindicato os documentos necessários à propositura de ação em seu nome. Assim que a lista for divulgada, o servidor deve verificar se o seu nome consta nela e, caso positivo, deve comparecer no Sindicato munido dos seguintes documentos, para preenchimento da procuração respectiva:

- a) fotocópia do comprovante de residência recente;
- a) fotocópia do último contrarrecibo de pagamento;
- b) fotocópia de documento de identidade e do cartão do CPF (caso o número respectivo não conste do RG).

O SINTFESP-GO/TO orienta, ainda, que o servidor que houver recebido valores em ações movidas junto à Justiça Federal nos últimos cinco anos, mas ajuizadas por advogados particulares, deverá apresentar ao Sindicato, além dos documentos listados acima, cópia da planilha de cálculo do referido processo, onde conste o valor que lhe foi pago como juros no respectivo processo.

Os filiados prejudicados devem procurar o sindicato portando a cópia da carta do INSS ou do MS, dando conta da supressão da rubrica salarial e a ficha financeira ou fotocópia dos contracheques de janeiro de 2008 até hoje. Os servidores que chegaram a receber a referida rubrica, com supressão seguida, também devem comparecer ao SINTFESP-GO/TO para que a Assessoria Jurídica da entidade analise seu caso análise e estude a possibilidade de ajuizar ação para restabelecimento do pagamento da vantagem.

SINTFESP-GO/TO protocolizará ação coletiva em prol da legalidade e restabelecimento do pagamento do VPNI

Em março de 2010, o INSS e o Ministério da Saúde, após considerarem como indevido o pagamento de uma parcela salarial identificada no contracheque como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI – Irredutibilidade Remuneratória Art 37 – XV CF/AP), informaram aos servidores ativos, aposentados e pensionistas que promoveriam a supressão do pagamento desta verba e cobrariam, nos contracheques, descontos na remuneração desses servidores, com vistas à reposição dos valores que teriam sido indevidamente percebidos entre maio de 2008 e abril de 2011.

Neste sentido, a Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO salienta que a supressão do pagamento da mencionada verba, assim como a pretendida reposição ao erário dos valores recebidos no período é totalmente ilegal. Para tanto, a entidade irá protocolizar nos próximos dias, uma ação coletiva para buscar reconhecer a legalidade da parcela salarial em tela e o restabelecimento do seu pagamento, bem como impedir que os descontos salariais prossigam, devendo ser devolvidos os valores já descontados. Além disso, a entidade enviará ofício aos órgãos públicos solicitando maiores detalhes sobre o ocorrido.

SINTFESP-GO/TO cobra celeridade na garantia do MI 880

Em 2009, as entidades representativas dos servidores federais, entre elas o SINTFESP-GO/TO, obtiveram do Supremo Tribunal Federal o Mandado de Injunção nº 880 – decisão judicial que assegura a contagem especial do tempo de serviço prestado sob a ação de agentes nocivos à saúde e/ou à integridade física a partir de dezembro de 1990.

Para ter reconhecido este direito, centenas de servidores já seguiram as orientações do SINTFESP-GO/TO e protocolizaram, há meses, requerimento administrativo de reconhecimento deste tipo de trabalho e a averbação como tempo especial para fins de aposentadoria. Estes requerimentos, na maioria dos casos, não foram respondidos até hoje.

Neste sentido, o SINTFESP-GO/TO resolveu dar seguimento às ações judiciais correspondentes, visando assegurar aos servidores o acesso ao

referido direito. Para tanto, porém, é imprescindível que os interessados compareçam ao Sindicato para assinar a procuração respectiva, munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do requerimento administrativo protocolizado junto ao órgão público a que estão funcionalmente vinculados;
- b) fotocópia dos contrarrecibos de pagamento (ou fichas financeiras) de todo o período em que hajam percebido adicional de insalubridade ou periculosidade a partir de dezembro de 1990 até hoje;
- c) fotocópia de outros documentos, que estejam em seu poder, que comprovem a efetiva exposição a agentes insalubres ou perigosos (como laudos de insalubridade ou periculosidade, por exemplo);
- d) se já estiver aposentado, fotocópia do ato de aposentadoria.

ANDAMENTO DAS AÇÕES

28,86% do Ministério da Saúde

Para maior garantia do pagamento do reajuste de 28,86% do Ministério da Saúde aos titulares do crédito, duas ações estão em fase de execução dos julgados, sendo uma ação ordinária que está em tramitação na 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás e uma outra ação que é um Mandado de Segurança Coletivo, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

Ação Ordinária

Com base na sentença que julgou a Ação Ordinária, foram ajuizadas em 2006, 52 ações em nome dos titulares do crédito, em grupo de 10, para tornar mais ágil sua análise. Todavia, o juiz da causa decretou a extinção das execuções, alegando que a ação estava prescrita e que, portanto, não poderia ser executada.

• Recurso do SINTFESP-GO/TO

Contra esta decisão, foram interpostos 52 recursos de apelação para o TRF-1ª Região. À exceção de um deles, os demais foram distribuídos à Desembargadora Federal Ângela Catão. Além disso, já foram julgados oito recursos, todos no mesmo sentido, determinando o prosseguimento das execuções, pois não há prescrição alguma a ser pronunciada.

Mandado de Segurança do Ministério da Saúde

A execução que corre no STJ, fundada no acórdão que concedeu a ordem impetrada no Mandado de Segurança 3099 para determinar o pagamento do reajuste de 28,86%, está suspensa e assim permanecerá até que sejam julgados os Embargos à Execução colocados pela União. A demora no julgamento

Decisão da Justiça no Rio de Janeiro sobre Gratificações de Desempenho não se aplica às ações ajuizadas pelo SINTFESP-GO/TO

A Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO reitera que o Enunciado nº 68, publicado em junho de 2009 pelo Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro e que trata sobre o restabelecimento da paridade constitucional em relação à Gratificação de Desempenho, refere-se apenas aos processos que correm juntos ao Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, não se aplicando aos demais Estados. Entretanto, a entidade lembra que as sentenças têm sido unânimes ao reconhecer o direito dos servidores aposentados e pensionistas de receberem os mesmos valores pagos aos servidores em atividade.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu recentemente que as ações de paridade referentes à GDASS (INSS) e à GDPST (Ministério da Saúde) possuem repercussão geral. Tal decisão tem feito com que inúmeros processos sejam organizados pelos advogados do SINTFESP-GO/TO. Para os filiados do Ministério da Saúde hoje são quase 400 ações individuais, sem ultrapassar o valor de 60 salários mínimos. Já no INSS, existe uma ação ordinária com valores ultrapassando 60 salários mínimos.

to decorre do fato de que a União tem se omitido em apresentar uma impugnação da planilha de cálculo oferecida pelo SINTFESP-GO/TO, limitando-se, até agora, a contestar por amostragem e apresentar planilha apenas dos substituídos que ela reputa ter direito ao reajuste de 28,86%.

Para romper este impasse, o SINTFESP-GO/TO solicitou à Coordenação de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, em Brasília, uma cópia das fichas financeiras em meio magnético para elaboração de uma nova proposta de cálculo mais consistente e atualizado, com base na qual seja possível uma manifestação da Divisão de Cálculos do STJ a respeito da conta, criando as condições necessárias ao julgamento dos embargos opostos pela União.

Informações encaminhadas pela Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO – Dr. Luis Fernando e Dra. Josilma Saraiva

AÇÃO	Nº PROCESSO	ANDAMENTO
INSS		
Tempo trabalhado em condições especiais – período anterior ao ano de 1990	Categorias especificadas em Lei. Ação coletiva. Processo nº 2006.34.00.00.1152-3	Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Aguardando julgamento.
GDASS – Paridade da Gratificação de Desempenho	Ação coletiva. Processo nº 2007.34.00.042871-9 Ação coletiva. Processo nº 2008.35.00.019136-1	Processo suspenso aguardando julgamento de ação de exceção de incompetência. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do INSS. Aguardando julgamento.
Ação visa manutenção da jornada de 30 horas semanais dos servidores do INSS.	Ação coletiva. Processo nº 2009.35.00.012052-8	Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Aguardando julgamento.
Ação visa a não codificação dos dias parados em decorrência de movimento grevista com falta injustificada	Ação coletiva. Processo nº 2009.35.00.021734-0	Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Aguardando julgamento.
Ação visando a não incidência de PSS sobre 1/3 de férias	Ação coletiva. Processo nº 2009.35.00.024190-4	Antecipação de tutela concedida ao pedido do Sindicato. Sentença julgando procedente em parte o pedido do SINTFESP. Aguardando publicação.

AÇÃO	Nº PROCESSO	ANDAMENTO
MS		
Tempo trabalhado em condições especiais – período anterior ao ano de 1990	Categorias especificadas em Lei. Ação coletiva. Processo nº 2005.34.00.037755-4	Ação julgada improcedente em parte por ilegitimidade da União. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Aguardando julgamento.
GDPST – paridade da Gratificação de Desempenho	Ação Coletiva. Processo nº 2008.35.00.002403-2	Pedido do Sindicato julgado procedente em parte. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Aguardando julgamento.
Ação visando a atualização dos valores do auxílio-alimentação	Ação Coletiva. Processo nº 2009.35.00.025512-8	Pedido do Sindicato julgado improcedente. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Aguardando julgamento.
Ilegalidade dos descontos do PSS no 1/3 de férias e 13º salário	Processo nº 2009.35.00.024189-4	Pedido do Sindicato julgado procedente em parte. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação da Fazenda Nacional. Aguardando julgamento.

AÇÃO	Nº PROCESSO	ANDAMENTO
INSS / MS		
GEAP – Manutenção dos pais, Padrastos, Madrastas e Adotantes dentre os dependentes dos servidores nos Convênios Mantidos com a GEAP.	Ação Coletiva. Processo nº 2007.34.00.044612-4	Antecipação de Tutela concedida. Recurso do INSS interposto (Agravo de Instrumento). Sentença julgando pedido do Sindicato procedente. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recursos de apelação do INSS e da União. Aguardando julgamento.
Ação que visa discutir o direito de não debitar o imposto de renda em ações judiciais	Ação Coletiva. Processonº 2008.34.00.012040-9	Pedido do Sindicato julgado improcedente. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Aguardando julgamento.
Ação que visa discutir a correção do saldo do PIS/Pasep.	Ação Coletiva. Processo nº 2005.34.00.012039-8	Pedido do Sindicato julgado improcedente. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Aguardando julgamento.
Ação visando a omissão do chefe do poder Executivo no envio de propostas legislativas para revisões gerais anuais de remuneração dos servidores	Ação Coletiva. Processo nº 2005.34.00.028149-7	Pedido do Sindicato julgado improcedente. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Autos sobrestados aguardando julgamento de Recurso Especial e Recurso Extraordinário do Sindicato.
Ação contra a União Federal e Fazenda Nacional visando descontar o Imposto de Renda nos adicional noturno, insalubridade e hora extra.	Processo nº 0028602-6020104013500	Antecipação de tutela deferida em parte pedida pelo Sindicato. Pedido do SINTFESP - GO/TO julgado procedente. Recursos de Apelação da União e do Sindicato. Aguardando prazo da União para remessa para o TRF1ª Região.

AÇÃO	Nº PROCESSO	ANDAMENTO
MEDICOS PERITOS / INSS		
Paridade e Gratificação de Desempenho	Ação coletiva – GDAMP Processo nº 2007.34.00.042536-0	Sentença julgando procedente o pedido do Sindicato. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do INSS. Aguardando julgamento.
Ação visando a atualização dos valores do auxílio-alimentação	Ação Coletiva. Processo nº 2009.35.00.025505-6	Sentença julgando improcedente o pedido do Sindicato. Autos remetidos ao TRF1ª Região para apreciação e julgamento de recurso de apelação do Sindicato. Aguardando julgamento.

Ações Jurídicas sob a responsabilidade do Escritório de Advocacia Melegari, Costa Filho, Menezes & Reblin – Advogados Reunidos S/C e Dr. João José Machado de Carvalho

AÇÃO	Nº PROCESSO	ANDAMENTO
Anuênio – INSS	Ação Ordinária – 1999.35.00.005950-3	O juiz da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás acolheu o pedido do SINTFESP-GO/TO e determinou que o INSS, com base nas informações funcionais que estão em seu poder e nos parâmetros fixados na sentença que julgou procedente a ação do anuênio, apurasse o valor devido aos beneficiários da ação, no prazo de 90 dias contados a partir do dia 13/01/2012. Os autos foram retirados com carga pela Procuradoria Federal Especializada, junto ao INSS, e a expectativa é que a instituição cumpra a decisão judicial no tempo assinalado sem opor resistências à execução do julgado. O SINTFESP -GO/TO está atento à data de 12/04/2012 para conclusão do processo.
Pagamento do reajuste de 28,86% devido pelo INSS	Autos da Ação Ordinária nº. 1997.35.00.003072-7 [0003015-90.1997.4.01.3500] Autos da Execução nº. 0012949-96.2002.4.01.3500	A execução prossegue para pagamento do que ainda é devido a uma pequena parcela dos filiados substituídos nesta ação. Os demais já receberam os seus créditos, ou desistiram da execução, ou não se manifestaram quando foram chamados pelo SINTFESP -GO/TO a dizer se tinham interesse em receber os seus créditos neste processo. A execução prossegue para pagamento dos seguintes exequentes: Livia Ivo e Silva Colle Malba Honorato Pinheiro Godoy Maria Lucia Alves Rabelo Pinto Regina Célia Silva de Oliveira Salomão Gomes de Oliveira Sebastião de Oliveira Filho Feito este saneamento, determinado pelo Juízo da execução, o SINTFESP apresentou a conta atualizada dos valores devidos a estes filiados. Em seguida, abriu -se vista dos autos ao INSS, que os retirou com carga em 10 de janeiro de 2012.

AÇÃO	Nº PROCESSO	ANDAMENTO
Pagamento do reajuste de 28,86% devido pelo INSS	Autos do processo nº. 1998.35.00.013802-4/GO/ Execução: 2006.35.00.18104-8/GO/ Apelação nº. 2000.01.00.042497-3.	A execução encontrava-se em fase de requisição do pagamento, todavia, foi suspensa e agora aguarda julgamento de recurso de apelação interposto pelo INSS. A apelação fora autuada no TRF da 1ª Região, em Brasília, no dia 27/08/2010, onde foi distribuída à relatoria do Desembargador Federal Néviton Guedes com quem os autos estão conclusos, para relatório e voto, desde o dia 15/07/2011. Assim que for julgado o recurso do INSS, a execução voltará a correr, com a requisição do pagamento da dívida.
Anuênio – Ministério da Saúde	Autos da apelação nº. 1999.35.00.005951-6 [0005935-66.1999.4.01.3500].	Ação Ordinária ajuizada pelo SINTFESP-GO/TO e julgada parcialmente procedente em 25 de maio de 2000 e apelada em 05 de julho de 2000. Dez anos depois, a apelação fora conhecida e parcialmente provida, em 13 de outubro de 2010, assegurando-se aos filiados do SINTFESP GO/TO o direito ao recebimento do adicional por tempo de serviço e licença-prêmio desde a data de ingresso no serviço público [afastada as parcelas alcançadas pela prescrição quinquenal]; de outro lado, estabeleceu-se a incidência de juros de mora de 0.5% ao mês, a partir da citação, com fundamento no artigo 4º da Medida Provisória 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, que acrescentou a letra "F", ao art. 1º da Lei nº. 9.494/97). O SINTFESP-GO/TO e a União Federal opuseram embargos de declaração, os quais restaram rejeitados em 15 de dezembro de 2010. Subseqüentemente, o SINTFESP-GO/TO interps Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça, em 07 de novembro de 2011. Desde 23 de janeiro de 2012, os autos encontram-se conclusos no gabinete da vice-presidência do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade do Recurso Especial interposto pelo SINTFESP-GO/TO para garantir os direitos de seus filiados.